



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 024/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a proceder a Desafetação de uma área medindo 415,75 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº, recinto do Parque de Exposições, e dá outras providências”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 024/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de maio de 2022.

**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**

- Presidente -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

- Relator -

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES**

- Membro -

